

**Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes "B" Propostas de Preços
TOMADA DE PREÇOS Nº 0405.02/2023**

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO BAIRRO DAS LARGES EM BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO

Data da Abertura: 12 de julho de 2023.
Horário: 16h.
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N - Centro, Baturité/CE.

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e três, na cidade de Baturité/CE, reuniram-se, a partir das dezesseis horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité nomeada pela Portaria n.º 52/2023, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Presidente, Luziane da Silva Freitas - Secretária e Camila Lopes de Castro - Membros, abaixo assinados e incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0405.02/2023**, a fim de realizar a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos, às dezesseis horas e quinze minutos, verificou-se que nenhuma das empresas se fez representar na sessão. Logo após foram abertos os respectivos envelopes.

EMPRESA/CNPJ
ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS CNPJ: 35.142.735/0001-34
ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 44.997.219/0001-82
LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ Nº 21.541.555/0001-10
MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 09.423.269/0001-55
RM CLEMENTE CANDIDO – ME CNPJ: 35.214.818/0001-91
T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 10.787.147/0001-27

Tais Propostas de Preços foram devidamente rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Seguindo o rito, fora suspensa a sessão e a Presidente informou que encaminhará as propostas a Equipe Técnica de Engenharia do Município para que o engenheiro competente as analise para então, após o laudo técnico, publicarmos o resultado em jornal de grande circulação. Foi ainda ressaltado que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea b". Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que



para constar foi lavrada a presente Ata, a qual segue assinada pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CPL:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	
Secretária da CPL:	Luziane da Silva Freitas	
Membro da CPL:	Camila Lopes de Castro	